



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº330/2022 exarado no processo administrativo nº688/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE ITEM PARA DISTRIBUIR AS DELEGAÇÕES DA REGIÃO NA ENTREGA REGIONAL DIA 10 EM NOSSO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

FRANCINE DOS SANTOS LIMA (LAZER CUIAS) CNPJ nº 32.374.558/0001-23 Situado a Rua Jeronimo Corte Real, 209, Camobi, Santa Maria – RS, CEP 97.105-694, no valor total de **R\$ 2.250,00(Dois mil duzentos e cinquenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.250,00(Dois mil duzentos e cinquenta reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a compra das cuias para serem entregues dia 10 na distribuição da centelha da chama crioula onde nosso município estará sediando a distribuição regional e quer que cada delegação leve uma lembrança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO.

Período: **JANEIRO A DEZEMBRO/2022**

Poder: **CONSOLIDADO**

Dotação Reduzida: **14635**

Projeto/Atividade: **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - 2033**

Despesa: **398 3390.30.15.00.00.00 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS**

Recurso: **RECURSO LIVRE 1**

São Vicente do Sul, 24 de agosto de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL